

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 23 DE 15.12.2025

PORTARIAS

Nº 605, de 01.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus PROAP, da servidora CLAUDIA MIRANDA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671914, CPF nº ***.681.057-** no período de 02 a 06 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do *IX Congresso de Estudios Poscoloniales X Jornadas de Feminismo Poscolonial*, em Buenos Aires, na Argentina. (Processo nº 23102.003436/2025-74).

Nº 606, de 01.12.25 – Art. 1º Designa ANDREA THEES, matrícula SIAPE nº 1974849, CPF nº ***.371.***-20, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o titular do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004513/2025-11).

Nº 607, de 02.12.25 – Art. 1º Institui Grupo de Trabalho (GT) responsável pela criação do curso de graduação em Inteligência Artificial Aplicada à Saúde (BIA2S), composto pelos membros listados abaixo:

- CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1801980 - Diretor de Pesquisa da UNIRIO - Coordenador;
- LETICIA MARTINS RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1298376 - Chefe do Departamento de Métodos Quantitativos - Vice-Coordenadora;
- FABRÍCIO RAPHAEL SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1143814 -Chefe do Departamento de Informática Aplicada;
- STEVEN DUTT ROSS, matrícula SIAPE nº 2104303 - Diretor de Orçamento da UNIRIO;
- HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUSA, matrícula SIAPE nº 1210301 - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática;
- ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1087209 - Professora Titular do Departamento de Informática Aplicada;

- DAVI DA SILVEIRA BARROSO ALVES, matrícula SIAPE nº 1054350 - Professor do Departamento de Métodos Quantitativos;
- RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2733385 - Professor do Departamento de Informática Aplicada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 608, de 02.12.25 – Art. 1º Dispensa DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 17511939, CPF nº ***.084.***-97, ocupante do cargo de Pedagoga, de substituir o Titular (CD-2) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de novembro de 2025. (Processo nº 23102.004279/2025-14).

Nº 609, de 03.12.25 –Art. 1º - Declara vago o cargo de Professor do magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por MARIANA CARNEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1850496, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25 de novembro de 2025. Art. 3º- Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.004554/2025-08).

Nº 610, de 03.12.25 – Art. 1º - EXONERA, a pedido, JOÃO VITOR SCHUMTZLER ABRAHÃO, matrícula SIAPE nº 1933782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 014, lotado na Decanía do CCET. Art. 2º - Esta portaria retroage a 17 de outubro de 2025. (Processo nº 23102.003950/2025-18).

Nº 611, de 03.12.25 – Art. 1º - EXONERA, a pedido, GUSTAVO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1928750, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, padrão de vencimento 012, lotado no Hospital Universitário Gafree e Guinle. Art. 2º - Esta portaria retroage a 04 de novembro de 2025. (Processo nº 23102.004225/2025-59).

Nº 612, de 03.12.25 – Art. 1º Declara vago o cargo de assistente em administração, ocupado por EDUARDO OLIVEIRA VILARIN, matrícula SIAPE nº 1055594, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 15 de novembro de 2025. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de novembro de 2025. (Processo nº 23102.004610/2025-04).

Nº 613, de 03.12.25 – Art. 1º Institui o Conselho Editorial da Editora da UNIRIO (EdUnirio), com a seguinte composição:

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET):

- **FABIO LUIZ BORGES SIMAS, matrícula SIAPE nº 1725199;**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP):

- **FABRICIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1808546;**

Centro de Letras e Artes (CLA):

- **MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS, matrícula SIAPE nº 1234509;**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- **MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1550531;**

Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH):

- **MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, matrícula SIAPE nº 1299225.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 614, de 03.12.25 – Art. 1º Designa PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE nº 1728418, para a função de Coordenadora, e RICARDO JOSÉ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2395200, para a função de Gestor do Projeto “ECOAR - Saúde Campeã”, Processo nº 23102.001931/2025-49. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 615, de 04.12.25 – Art. 1º Designa RICARDO JOSÉ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2395200, para a função de Coordenador, e PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE nº 1728418, para a função de Gestora do Projeto “Vida Ativa”, Processo nº 23102.001889/2025-66. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 616, de 04.12.25 – Art. 1º Designa FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1483954, para a função de Coordenador, e RACHEL CAPUCHO COLACIQUE, matrícula SIAPE nº 01465306, para a função de Gestora do Projeto “Ação Sempre Presente”, Processo nº 23102.003906/2025-08. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 617, de 04.12.25 – Art. 1º Designa RACHEL CAPUCHO COLACIQUE, matrícula SIAPE nº 1465306, para a função de Coordenadora, e FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO, para a função de Gestor do Projeto “Legado Esportivo”, Processo nº 23102.0003907/2025-44. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 618, de 04.12.25 – Art. 1º Designa JAIME SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 398831, para a função de Coordenador, e CLAYTON FRANCO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1651336, para a função de Gestor do Projeto “Sempre Presente”, Processo nº 23102.004628/2025-06. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 619, de 04.12.25 – Art. 1º Designa CLAYTON FRANCO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1651336, para a função de Coordenador, e JAIME SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0398831, para a função de Gestor do Projeto “Caminho Ativo”, Processo nº 23102.004648/2025-79. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 620, de 04.12.25 – Art. 1º Designa RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2566437, para a função de Coordenadora, e MARIANA SOARES DA SILVA PEIXOTO BELO, matrícula SIAPE nº 3158408, para a função de Gestora do Projeto “Esporte e Cidadania: Núcleos de Formação e Inclusão Social”,

Processo nº 23102.001873/2025-53. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 621, de 04.12.25 – Art. 1º Designa MARIANA SOARES DA SILVA PEIXOTO BELO, matrícula SIAPE nº 3158408, para a função de Coordenadora, e RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2566437, para a função de Gestora do Projeto “Presente em Movimento”, Processo nº 23102.003908/20205-99. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta.

Nº 622, de 04.12.25 – Art. 1º Designa CLÁUDIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1671914, para a função de Coordenadora, e JULIO CESAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145338, para a função de Gestor do Projeto “Vozes Femininas”, Processo nº 23102.001872/2025-17. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 623, de 04.12.25 – Art. 1º Designa JULIO CESAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145338, para a função de Coordenador, e CLAUDIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1671914, para a função de Gestora do Projeto “Observatório do Desenvolvimento Econômico e Social de Itaperuna”, Processo nº 23102.001889/2025-17. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 624, de 04.12.25 – Art. 1º Designa SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 302366, para a função de Coordenador, e LAURA TAUSZ RÓNAI, matrícula SIAPE nº 2182941, para a função de Gestora do Projeto “Música e Literatura Preta nas Periferias”, Processo nº 23102.004131/2025-80. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 625, de 04.12.25 – Art. 1º Designa LAURA TAUSZ RÓNAI, matrícula SIAPE nº 2182941, para a função de Coordenadora, e SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 302366, para a função de Gestor do Projeto “Orquestra que Transforma”, Processo nº 23102.004652/2025-37. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 626, de 04.12.25 – Art. 1º Designa GUILHERME SIMÕES REIS, matrícula SIAPE nº 2910979, para a função de Coordenador, e

JULIE AVILA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1267911, para a função de Gestora do Projeto “Alimentação Adequada é Direito”, Processo nº 23102.004130/2025-35. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 627, de 04.12.25 – Art. 1º Designa **LAILA MARIA DOMITH VICENTE**, matrícula SIAPE nº 3273881, para a função de Coordenadora, e **MARIA JAQUELINE ELICHER**, matrícula SIAPE nº 1515203, para a função de Gestora do Projeto ”Escritório de Direitos para Trabalhadores Informais na Cidade do Rio de Janeiro”, Processo nº 23102.004132/2025-24. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 628, de 04.12.25 – Art. 1º Designar **MARIA JAQUELINE ELICHER**, matrícula SIAPE nº 1515203, para a função de Coordenadora, e **LAILA MARIA DOMITH VICENTE**, matrícula SIAPE nº 3273881, para a função de Gestora do Projeto “Vivenciando Territórios, Acessibilidade e Inclusão do Turismo como Prática de Educação Comunitária e Popular”, Processo nº 23102.001890/2025-91. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 629, de 04.12.25 – Art. 1º Designa **SIMONE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2911405, para a função de Coordenadora, e **THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1956382, para a função de Gestora do Projeto “Pontes - Profissões e Oportunidades”, Processo nº 23102.001886/2025-22. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data

Nº 630, de 04.12.25 – Art. 1º Designa **FRANCINE ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO**, matrícula SIAPE nº 3305874, para a função de Coordenadora, e **SIMONE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2911405, para função de Gestora do Projeto “Centro Integrado Cidadania em Atos (CICA)”, Processo nº 23102.004647/2025-24. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 631, de 04.12.25 – Art. 1º Designa **THAIANA DA CUNHA FERREIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1956382, para a função de Coordenadora, e **FRANCINE ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO**, matrícula SIAPE nº 3305874, para a função de Gestora do Projeto “Pré-Vestibular Popular de Base Comunitária”, Processo

nº 23102.004133/2025-79. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 632, de 04.12.25 – Art. 1º Designa GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, para a função de Coordenador, e JOICE LAVANDOSKI, matrícula SIAPE nº 2336560, para a função de Gestora do Projeto “Cuidando da Saúde Animal e Prevenindo Zoonoses nos Territórios”, Processo nº 23102.004134/2025-13. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 633, de 04.12.25 – Art. 1º Designa JOÃO FELIPE RITO matrícula SIAPE nº 3307591, para a função de Coordenador, e GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA matrícula SIAPE nº 1677646, para a função de Gestor do Projeto “Ellos CastraMóvel”, Processo nº 23102.004510/2025-70. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 634, de 05.12.25 – Art. 1º Dispensa LUCIA SILVA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 1127208, CPF nº *.884.***-68, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - código CAPES 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa MAICO VIEGAS LOPES, matrícula SIAPE nº 1563235, CPF nº ***.583.***-55, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - código CAPES 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.004083/2025-20).**

Nº 635, de 05.12.25 – Art. 1º Dispensa MARIANA ISDEBSKI SALLES, matrícula SIAPE nº 1359834, CPF nº *.001.***-72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - código CAPES 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa LELIO EDUARDO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1447575, CPF nº ***.370.***-73, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das**

Práticas Musicais - código CAPES 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004083/2025-20).

Nº 636, de 08.12.25 – Art. 1º Designa os membros listados abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem as Comissões de Professor Formador para o Curso de Biblioteconomia na modalidade a distância:

Comissão de Avaliação:

- **HILDENISE FERREIRA NOVO**, matrícula SIAPE nº 1243104 (Presidente);
- **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, matrícula SIAPE nº 1146758;
- **VINICIUS DE SOUZA TOLENTINO**, matrícula SIAPE nº 2877040;
- **STEFANIE CAVALCANTI FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2192388 - Suplente.

Comissão de Heteroidentificação:

- **NATHALIA LIMA ROMEIRO**, matrícula SIAPE nº 2891641 (Presidente);
- **JOSÉ SENA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1049239;
- **CARLA APARECIDA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 12008486.

Comissão de Recurso:

- **JAQUELINE SANTOS BARRADAS**, matrícula SIAPE nº 1106073 (Presidente);
- **STEFANIE CAVALCANTI FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2192388;
- **THAÍS REGINA SANTOS BORGES**, matrícula SIAPE nº 3469363.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 637, de 08.12.25 – Art. 1º Designa **ELIZABETH DA SILVA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1034839, CPF nº ***.155.***-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração,**

para substituir o titular da Coordenadoria de Ensino a Distância (CD-04), em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.004626/2025-17).

Nº 638, de 08.12.25 – Art. 1º Dispensa GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1726326, CPF nº ***.328.***-67, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o titular (CD-3) da Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Designa MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1804078, CPF nº ***.590.***-51, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o titular (CD-3) da Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004566/2025-24).

Nº 639, de 10.12.25 – Art. 1º Dispensa LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2315004, CPF nº ***.671.***-95, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas – código CAPES 31021018014M2, do Centro Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Designa SILVIA MATTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1728844, CPF nº ***.302.***-60, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas – código CAPES 31021018014M2, do Centro Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.001453/2025-77).

Nº 640, de 10.12.25 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Especial de Apuração e Quantificação de Dano ao Erário, instituída pela Portaria GR nº 557, de 10/11/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.004268/2025-34).

Nº 641, de 11.12.25 – Art. 1º Dispensa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1801980, da função de fiscal técnico da execução do Termo de Contrato nº 005/2021, firmado entre a UNIRIO e a empresa TEKIS TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.

Art. 2º Designa MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681, para exercer a função de fiscal técnico da execução do Termo de Contrato nº 005/2021, celebrado entre a UNIRIO e a empresa TEKIS TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.674.744/0001-30, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação (Compra nº 25034/2021), referente ao Processo nº 23102.001306/2021-71, cujo objeto consiste na contratação de serviços de licença de uso, suporte e manutenção da plataforma StelaTek, destinada à extração e gestão estratégica de informações provenientes de bases de dados variadas, no valor global de R\$ 89.852,07 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Art. 3º A servidora desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.

Art. 4º A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001306/2021-73).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTRARIAS:

Nº 032, de 08.12.25 – Art. 1º - Designa as Professoras: CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO (SIAPE 1514631 - Presidente), MARIANA AMORIM (SIAPE 1410182) e SUSANA CESCO (SIAPE 4075598) para comporem a Comissão de Matrícula do Curso de Licenciatura em História, na modalidade EaD, da Escola de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO, com exercício do mandato no período de 08/12/2025 a 07/12/2027. **Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTRARIAS:

Nº 184, de 28.11.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: MARIANA LOUSADA PINHA (Presidente) – SIAPE nº **687**, RENATO CRIVELLI DUARTE – SIAPE nº **971**, ELIEZER PIRES DA SILVA – SIAPE nº **475** e SUPLENTE: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA – SIAPE nº **003**, para compor a Comissão de Seleção ---- os docentes TITULARES: JOÃO MARCUS FIGUEIREDO

ASSIS (Presidente) – SIAPE nº **513, BEATRIZ KUSHNIR – SIAPE nº ****04*, BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO – SIAPE nº **447** e SUPLENTE: ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ – SIAPE nº **879*, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2026, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 185, de 28.11.25 – Art. 1º Dispensa Simone Augusta Ribas, matrícula SIAPE nº **787, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 186, de 28.11.25 – Art. 1º Designa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº **85, substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 187, de 04.12.25 – Art. 1º Designa ICLEIA THIESEN como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas atividades de pesquisa e ensino de Pós-Graduação (PROPAP), no período de 2025 a 2027, referente ao Processo Administrativo de número 23102.003678/2025-68. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.

Nº 188, de 04.12.25 – Art. 1º Designa TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas atividades de pesquisa e ensino de Pós-Graduação (PROPAP), no período de 2025 a 2027, referente ao processo administrativo de número 23102.003645/2025-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.

Nº 189, de 04.12.25 – Art. 1º Designa LUIZ CLAUDIO CAMERON como participante do Programa Especial de Participação de

Professores Aposentados nas atividades de pesquisa e ensino de Pós-Graduação (PROPAP), no período de 2026 a 2028, referente ao processo administrativo de número 23102.003930/2025-39.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.

Nº 190, de 05.12.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: JOEL CAMPOS DE PAULA (Presidente) – SIAPE nº **207, MARCOS DE SOUZA FIGUEIREDO – SIAPE nº 99***37, VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR – SIAPE nº **261**, DIMILA MOTHÉ CORDEIRO – SIAPE nº 99***09 e PIERRE PHILIPPE BELART BRANDÃO DIAS – SIAPE nº 99***42, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado ---- os docentes TITULARES: LUCIANO NEVES DOS SANTOS (Presidente) – SIAPE nº **150**, RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES – SIAPE nº **797** , LAZARO LUIZ MATTOS LAUT – SIAPE nº **955**, MARIA LUCIA LORINI – SIAPE nº **931**, IGOR CHRISTO MIYAHIRA – SIAPE nº **524**, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Doutorado ---- os docentes TITULARES: SILVIA MATTOS NASCIMENTO (Presidente) – SIAPE nº **288**, FABIANO SALGUEIRO – SIAPE nº **732** e MAURÍCIO ROMULO FERNANDES – SIAPE nº **366**, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2026, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 191, de 05.12.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA (Presidente) – SIAPE nº **724, ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA – SIAPE nº **984**, NAIARA SPERANDIO – SIAPE nº **002** e SUPLENTE: THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA – SIAPE nº **156**, para compor a Comissão de Seleção ---- os docentes TITULARES: SIMONE AUGUSTA RIBAS (Presidente) – SIAPE nº **787**, FERNANDA JUREMA MEDEIROS – SIAPE nº **967**, AMÁBELA DE AVELAR CORDEIRO – SIAPE nº 99***96 e SUPLENTE: NATHALIA FERREIRA ANTUNES – SIAPE nº **675**, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Turma 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

Nº 192, de 09.12.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: THIAGO BORGES RENAULT (Presidente) – SIAPE nº 18*56, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO - SIAPE: 18***80 e ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, – SIAPE nº 10***79, para compor a Comissão de Seleção das Propostas da CHAMADA INTERNA PROINFRA UNIRIO - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA PROPGPI / INTAS No 01/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.**

Nº 193, de 10.12.25 –Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, SIAPE nº **833 (presidente), NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº **981**, SAMON NOYAMA (UFABC), CPF nº ***.934.***-**, e SUPLENTES: MARCELO SENNA GUIMARÃES, SIAPE nº **455**, LUIS CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA (CEFET/RJ), CPF nº ***.099.***-**, para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 194, de 15.12.25 – Art. 1º Designa os docentes: MARINA HENRIQUES COUTINHO – SIAPE nº **177, ANTONIA PEREIRA BEZERRA (UFBA) – CPF nº ***649***** e VICENTE CONCÍLIO (UDESC) – CPF nº ***097***** para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

Nº 195, de 15.12.25 – Art. 1º Nomeia os Professores THIAGO BORGES RENAULT (SIAPE 1831856), CLEONICE ALVES DE MELO BENTO (SIAPE 1193768), MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA (SIAPE 1898681) como integrantes da Comissão de Recurso da Chamada Pública e Registro de Experiências de Tecnologia Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Nº 196, de 15.12.25 – Art. 1º Nomeia os Professores THIAGO BORGES RENAULT (SIAPE 1831856), VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA (SIAPE 1803247) e CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES (SIAPE 1817079) como integrantes da Comissão de Mérito da Chamada Pública e Registro de Experiências de Tecnologia Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIAS:

Nº 1284, de 01.12.25 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a ADILZA MAIA DA COSTA NASCIMENTO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor AILTON ROSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Contínuo, C 016, matrícula SIAPE nº 03992, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 24/10/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24/10/2025, data do Óbito. (Processo SEI nº 23102.004476/2025-33).**

Nº 1285, de 01.12.25 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) ANDREA DEL NEGRI BOUZON, matrícula nº 203*3, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 15, lotado(a) no(a) DIRECAO DA ESCOLA DE NUTRICAO, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em MBA EM GESTÃO DE PESSOAS e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a**

Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/07/2016, Lei nº 15.141 de 02/06/2025 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/11/2025. (Processo SEI nº 23102.004464/2013-75).

Nº 1286, de 01.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JOSÉ SENA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1049239, CPF nº *.903.792-**, lotado(a) no Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar de três bancas de qualificação de orientandos de mestrado acadêmico pelo PPGDS/Museu Goeldi, em Belém, no Pará; e de pesquisa de campo nos Quilombos Itacuruça e Arapapuzinho pelo Grupo de Pesquisa DINA/CNPq/Museu Goeldi, em Abaetetuba, no Pará. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004234/2025-40).**

Nº 1287, de 01.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CAMILA MAISTRO PATREZE, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1665857, CPF nº *.322.258-**, lotado(a) no Departamento de Botânica/CCBS, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, incluindo trânsito, para participar de atividades na sede do INEP, sob a coordenação e supervisão da Coordenação Geral de Exames e Instrumentos - Diretoria de Avaliação da Educação Básica (CGEI/DAEB), em Brasília, no Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de outubro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI 23102.003921/2025-48).**

Nº 1288, de 02.12.25 – Concede Horário Especial à servidora ELIANE DE ALBUQUERQUE COZZA, ocupante do cargo enfermeira, matrícula Siape nº 12*91, lotada no HUGG, para prestar assistência e acompanhamento ao dependente com deficiência, a ser exercida em regime de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 195.140/2025, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.004042/2024-33).**

Nº 1289, de 02.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIA LUCIA COSTA DE VASCONCELOS CHAVES, matrícula SIAPE nº 398150 – de Professor Adjunto Classe C Nível 3 para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 19/03/1999 a 18/03/2001, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 4, a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002418/2025-75).

Nº 1290, de 02.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ALESSANDRA MENDONÇA DE ALMEIDA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1822201 – de Professor Associado Classe C Nível 1 para Professor Associado Classe C Nível 2, referente ao interstício: 30/11/2023 a 29/11/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/11/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 001636/2025-92).

Nº 1291, de 03.12.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, matrícula SIAPE nº 1000962 – de Professor (a) Adjunto Classe B Nível 4 para Professor (a) Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 29/11/2023 a 28/11/2025, como tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 23/06/2007, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/11/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº SEI 23102.003909/2025-33).

Nº 1292, de 03.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) SERGIO HENRIQUE DE OLVIEIRA BOTTI, matrícula SIAPE nº 2185084 – de Professor Adjunto Classe C Nível 2 para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 01/08/2022 a 31/07/2024, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 3, a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.003815/2025-64).

Nº 1293, de 03.12.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) SIMONE SCHREIBER, matrícula SIAPE nº 1182374 – de Professor (a) Associado Classe C Nível 4 para Professor Titular, referente ao Interstício: 17/07/2021 a 16/07/2023, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/07/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.004068/2025-81).

Nº 1294, de 03.12.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ROSANA SUAREZ, matrícula SIAPE nº 2545049 – de Professor (a) Associado Classe C Nível 4 para Professor Titular, referente ao Interstício: 04/07/2023 a 03/07/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/07/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.004067/2025-37).

Nº 1295, de 03.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1787665 – de Professor Adjunto Classe B Nível 1 para

Professor Adjunto Classe B Nível 2, referente ao interstício: 01/12/2023 a 30/11/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/12/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.004237/2025-83).

Nº 1296, de 03.12.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) STENIO KARLOS ALVIM FIORELLI, matrícula SIAPE nº 3434391 – de Professor (a) Adjunto Classe B Nível 4 para Professor (a) Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 01/12/2023 a 30/11/2025, como tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 24/04/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/12/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.003810/2025-31).

Nº 1297, de 03.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) LUANA AZEVEDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642341, CPF nº *.960.097-**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 08 a 11 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar da Reunião Ordinária do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, em Fortaleza, no Ceará. (Processo nº 23102.004333/2025-21).**

Nº 1298, de 03.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524524, CPF nº *.911.997-**, lotado(a) na Chefia de Gabinete / Reitoria, no período de 08 a 11 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar da 184ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da ANDIFES e da 1ª Reunião Ordinária do**

Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção / CTICC, em Brasília, no Distrito Federal. (Processo SEI Nº 23102.004571/2025-37).

Nº 1299, de 03.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1005359, CPF nº *.657.397-**, lotado(a) no Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro/CLA, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, incluindo trânsito, para participar do 7º Colóquio para Clarinetistas da UFBA, em Salvador, na Bahia. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de outubro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI Nº 23102.003849/2025-59).**

Nº 1300, de 03.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1080348, CPF nº *.366.057-**, lotado(a) no Departamento de Ciências Fisiológicas/CCBS, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, incluindo trânsito, para participar do 49th Annual Meeting of the Brazilian Biophysical Society (SBBf), em Campinas, em São Paulo. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de outubro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI Nº 23102.004071/2025-03).**

Nº 1301, de 03.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) GABRIELA BARRETO DA SILVA SCRAMINGNON, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1074893, CPF nº *.164.367-**, lotado(a) no Departamento de Didática/CCH, no período de 27 a 31 de outubro de 2025, incluindo trânsito, para participar da ANPED-WERA - UFPB, em João Pessoa, na Paraíba. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de outubro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI Nº 23102.003880/2025-90).**

Nº 1302, de 04.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) TIAGO JULIANO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1045641, CPF nº *.812.498-**, lotado(a) no Departamento de Turismo e Patrimônio/CCH, no período de 26 a 29 de novembro de 2025,**

incluindo trânsito, para participar de visita técnica com os alunos do Curso de Turismo, em São Paulo/SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI Nº 23102.004141/2025-15).

Nº 1303, de 05.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1496729, CPF nº ***.008.657-**, lotado(a) no Departamento de Estudos e Processos Museológicos/CCH, no período de 15 a 20 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do "V Seminário Itinerante: Viagem de Estudos ao Estado de São Paulo", em Mogi das Cruzes, Guararema, Itu, Campinas, Limeira, Embu das Artes, São Roque, Santos, Santana de Parnaíba e São Paulo/SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004287/2025-61).

Nº 1304, de 05.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1772413, CPF nº ***.122.907-**, lotado(a) no Departamento de Nutrição Fundamental/CCBS, no período de 15 a 21 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do evento "COP 30", em Belém, no Pará. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004309/2025-92).

Nº 1305, de 05.12.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CLARISSA MORAES DE SOUSA BOTTARI, matrícula SIAPE nº 1436114, CPF nº 081.837.797-60, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na DIEN - HUGG , para cursar Doutorado em Saúde Pública na FIOCRUZ, no período de 11 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2029, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo SEI nº 23102.004319/2025-28).

Nº 1306, de 08.12.25 – Art. 1º Retifica, em parte, o anexo da Portaria PROGEPE 1252, de 24 de novembro de 2025, que concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), excluindo-se o nome da servidora Adriana Cristina Pereira da Silva (Matrícula

SIAPE 1039645). Art. 2º Os demais termos da Portaria PROGEPE 1252, de 24 de novembro de 2025, permanecem inalterados, conforme planilha anexa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23102.000102/2025-49).

ANEXO

		PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL						
SIAPE	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1031791	ADRIANA DIAS SEABRA	Auxiliar de Enfermagem	06/01/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1031791	ADRIANA DIAS SEABRA	Auxiliar de Enfermagem	06/01/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
238420	ALCINEA BARBOZA DE MORAES BATALHA	Auxiliar de Enfermagem	24/11/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
238420	ALCINEA BARBOZA DE MORAES BATALHA	Auxiliar de Enfermagem	24/11/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1033329	ALEXANDRE DA COSTA VIEIRA	Motorista	13/01/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1033329	ALEXANDRE DA COSTA VIEIRA	Motorista	13/01/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
398434	CLAUDIO JOSE MENDES	Armazenista	05/08/1985	B	016	017	01/01/2025	01/01/2025
398434	CLAUDIO JOSE MENDES	Armazenista	05/08/1985	B	017	018	01/07/2025	01/07/2025
398359	DULCE DE SALLES DA SILVA DE SOUZA	Copeiro	10/10/1984	B	016	017	01/01/2025	01/01/2025
398359	DULCE DE SALLES DA SILVA DE SOUZA	Copeiro	10/10/1984	B	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1094246	FRANCISCA AURELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	14/12/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de DEZEMBRO de 2025.

1094246	FRANCISCA AURELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	14/12/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1092171	ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR	Assistente em Administração	24/11/1994	D	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1092171	ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA JUNIOR	Assistente em Administração	24/11/1994	D	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1086082	JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	05/10/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1086082	JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	05/10/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1075854	JORGE LUIZ TAVARES	Operador de Máquina de Lavanderia	28/07/1994	A	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1075854	JORGE LUIZ TAVARES	Operador de Máquina de Lavanderia	28/07/1994	A	017	018	01/07/2025	01/07/2025
397949	LENY DA SILVA	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	05/01/1981	D	016	017	01/01/2025	01/01/2025
397949	LENY DA SILVA	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	05/01/1981	D	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1092172	MARCELO AGUIAR	Auxiliar em Administração	24/11/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1092172	MARCELO AGUIAR	Auxiliar em Administração	24/11/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1094261	MARCIA DA SILVA	Costureiro	14/12/1994	B	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1094261	MARCIA DA SILVA	Costureiro	14/12/1994	B	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1048827	MARISE OLIVEIRA DA COSTA	Enfermeiro-Area	04/04/1994	E	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1048827	MARISE OLIVEIRA DA COSTA	Enfermeiro-Area	04/04/1994	E	017	018	01/07/2025	01/07/2025

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de DEZEMBRO de 2025.

1094264	MARISTELLA VIRGINIA SOUZA DOS REIS	Médico-Área	13/12/1994	E	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1094264	MARISTELLA VIRGINIA SOUZA DOS REIS	Médico-Área	13/12/1994	E	017	018	01/07/2025	01/07/2025
398211	MAURO PINHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	30/05/1983	D	016	017	01/01/2025	01/01/2025
398211	MAURO PINHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	30/05/1983	D	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1086100	SIMONE DOS SANTOS GAIA	Auxiliar de Enfermagem	05/10/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1086100	SIMONE DOS SANTOS GAIA	Auxiliar de Enfermagem	05/10/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1081926	WLADEMIR DE AMORIM PADUA	Cozinheiro	05/09/1994	C	016	017	01/01/2025	01/01/2025
1081926	WLADEMIR DE AMORIM PADUA	Cozinheiro	05/09/1994	C	017	018	01/07/2025	01/07/2025
1036677	AUGUSTO CESAR SANTOS	Eletricista	04/02/1994	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1032254	CARLOS JOSE MORENO PINTO	Auxiliar de Enfermagem	10/01/1994	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1095869	CELIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	22/12/1994	D	018	019	01/01/2025	01/01/2025
397811	ESTHER REGINA GOLEK DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	03/09/1979	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1097989	JANE SILVA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	03/01/1995	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1097994	LEONARDO BENAMOR MURATORE	Porteiro	03/01/1995	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1055717	LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA	Técnico de Laboratório Área	26/04/1994	D	018	019	01/01/2025	01/01/2025
398179	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Vigilante	20/04/1983	D	018	019	01/01/2025	01/01/2025

1034917	MARA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	24/01/1994	D	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1086084	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	Cozinheiro	05/10/1994	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1108821	MARCO ANTONIO COPELLO	Médico-Área	22/02/1995	E	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	Médico-Área	03/01/1995	E	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1034930	RITA ROSA PINHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	24/01/1994	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1283124	ROSEMARY SILVA	Auxiliar de Enfermagem	22/06/1998	C	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1280003	SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO	Médico-Área	24/04/1998	E	018	019	01/01/2025	01/01/2025
1089415	TOMAZ DE AQUINO PEDREIRA BRITO	Médico-Área	09/09/1994	E	018	019	01/01/2025	01/01/2025

Nº 1307, de 08.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de NOVEMBRO de 2025 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.001118/2025-79).

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_INST	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADE_LOTACAO	CLASSE	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
2394640	AL JULIAN CAMPEIRO LEWIS	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Divisão de Administração de Benefícios	D	12	13	17/11/2025
2394649	ALEXANDRA DA SILVA DURÃO	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Diretoria de Pós-Graduação	D	12	13	17/11/2025
2394682	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Seção de Pagamento de Pessoal	D	12	13	17/11/2025

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de DEZEMBRO de 2025.

2394716	ANDRE LUIZ COSTA RABELO	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Diretoria Financeira	D	12	13	17/11/2025
2394773	BIANCA LACERDA DE LIMA	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Setor de Formação Permanente	D	12	13	17/11/2025
2394799	CARLOS VINICIUS COSTA AMADO	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Coordenadoria de Educação a Distância	D	12	13	17/11/2025
2395398	CLAUDIO MARTINEZ FALCONE	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Escola de Arquivologia	D	08	09	17/11/2025
2395277	EBERSON DOS SANTOS SARMENTO	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	19/05/2017	19/05/2017	Chefia de Gabinete da Reitoria	D	10	11	19/11/2025
2394870	ERIKA REIS DOS SANTOS	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Setor de Perícia em Saúde	D	09	10	17/11/2025
2395492	FLAVIA CONTIN RAMOS	Arquiteto Urbanista	17/05/2017	17/05/2017	Coordenadoria de Engenharia	E	12	13	17/11/2025
3075749	GEOVANA RADAEL MASSANTE	Técnico em Secretariado	05/11/2018	05/11/2018	Chefia de Gabinete da Reitoria	D	11	12	05/11/2025
2395054	JAQUELINE MORAES BASTOS	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Coordenadoria de Educação a Distância	D	10	11	17/11/2025
2395060	LUCIANA DA SILVA SANTOS	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Instituto de Biociências	D	12	13	17/11/2025
2395414	LUCIANA FERREIRA	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central	D	12	13	17/11/2025
2395276	MARTA MARQUES LOUREIRO	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Setor de Formação Permanente	D	12	13	17/11/2025
2395397	PEDRO IVO FREITAS ROSA	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Instituto Villa-Lobos	D	12	13	17/11/2025

2395200	RICARDO JOSE RODRIGUES	Assistente em Administração	18/05/2017	18/05/2017	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	D	12	13	18/11/2025
2394668	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Seção de Pagamento de Pessoal	D	12	13	17/11/2025
2395582	VITOR HALFEN MOREIRA	Arquiteto Urbanista	17/05/2017	17/05/2017	Coordenadoria de Engenharia	E	12	13	01/11/2025
1622366	VIVIANE BELLO CARDOSO	Psicólogo-Área	05/11/2018	05/11/2018	Coordenadoria de Políticas Estudantis	E	11	12	05/11/2025
2394646	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	Assistente em Administração	17/05/2017	17/05/2017	Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão	D	12	13	17/11/2025
2395143	FILIPE RIBEIRO MAGALHÃES	Assistente em Administração	18/05/2017	18/05/2017	Faculdade de Ciências Sociais	D	11	12	18/11/2025
2246457	MILA MURARO DE ALMEIDA	Técnico de Laboratório Área	21/08/2015	21/08/2015	Instituto Biomédico	D	12	13	31/10/2025

Nº 1308, de 08.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito à servidora ALESSANDRA FORTUNA, constante do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº SEI 23102.001118/2025-79).

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_INST	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADE_LOTACAO	CLASSE PARA	efeto financeiro		
2027421	ALESSANDRA FORTUNA	Administrador	21/05/2013	21/05/2013	Setor de Provimentos e Movimentação Funcional	E	14	15	01/01/2025

Nº 1309, de 08.12.25 – Art. 1º - Concede, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008, PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores constantes do quadro anexo, que adquiriram direito a uma nova evolução na carreira no ano corrente, tendo em vista os meses trabalhados de efetivo

exercicio além do novo interticio de 12 (doze) meses previsto na Lei 15.141/ 2025. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.001118/2025-79).

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_INST	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADE_LOTACAO	CLASSE	DE	PARA	efeito financeiro
2027421	ALESSANDRA FORTUNA	Administrador	21/05/2013	21/05/2013	Setor Provimentos de e Movimentação Funcional	E	15	16	21/11/2025
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	Secretário Executivo	23/05/2013	23/05/2013	Secretaria dos Conselhos Superiores	E	09	10	23/11/2025
2024686	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	Técnico de Laboratório Área	13/05/2013	13/05/2013	Departamento de Ciência dos Alimentos	D	15	16	13/11/2025
2024862	ERICA DE LIMA SILVA	Administrador de Edifícios	13/05/2013	13/05/2013	Diretoria de Atividades de Apoio	C	15	16	13/11/2025
1780013	FERNANDA VIANNA CARVALHO	Auditor	03/05/2010	03/05/2010	Auditoria Interna	E	17	18	03/11/2025
2029007	FRANCISCO WILSON AGUIAR COSTA	DE Engenheiro- Area	28/05/2013	28/05/2013	Coordenadoria de Engenharia	E	15	16	28/11/2025
1028179	GIBRAN DA ROCHA BENTO	Jornalista	20/02/2018	24/05/2013	Coordenadoria de Comunicação Social	E	15	16	24/11/2025
2027218	KATIA BARBOSA MOREIRA SALLES	Costureiro de Espetáculo Cenário	26/02/1974	26/02/1974	Departamento de Cenografia	C	15	16	20/11/2025
2024234	OHANA LÔBO FREIRE	Administrador	13/05/2013	13/05/2013	Gerência de Patrimônio	E	15	16	13/11/2025
2028276	SANDRA ZORAT CORDEIRO	Biólogo	23/05/2013	23/05/2013	Departamento de Botânica	E	15	16	23/11/2025

1489674	GILSON RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Som	01/04/2005	01/04/2005	Instituto Villa-Lobos	D	10	11	01/10/2025
---------	--------------------------	----------------	------------	------------	-----------------------	---	----	----	------------

Nº 1310, de 08.12.25 – Art. 1º - Concede progressão por mérito ao servidor MARCELO VIANNA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006, Lei 15.141/ 2025 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Vide quadro abaixo:

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADE_LOTACAO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1940310	MARCELO VIANNA	Administrador	12/09/2016	Divisão de Projetos e Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação	E	404	405	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º - Retifica as portarias, conforme quadro em anexo, para fins de regularização no assentamento funcional do servidor MARCELO VIANNA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. E a nova Lei 15.141/ 2025. (Processo SEI nº 23102.001118/2025-79).

MATR	NOME	RETIFICAÇÃO	DATA PROGRESSÃO	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1940310	MARCELO VIANNA	Posicionamento MP 1.286/ 2024	01/01/2025	405	008	01/01/2025
1940310	MARCELO VIANNA	Portaria nº 433 de 14/05/2025 do Processo 23102.001525/ 2025-86	01/01/2025	008	011	01/01/2025
1940310	MARCELO VIANNA	Portaria nº 509 de 26/05/2025	12/03/2025	011	012	12/03/2025

Nº 1311, de 09.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora CÁTIA AYRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1754586, CPF nº: 004.*.***-99, ocupante do cargo**

de Secretário Executivo, lotado no Sec. Administrativa Biblioteca Central, no período de 22 de outubro de 2025 a 19 de dezembro de 2027, para realização do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial no país, no Programa de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI Nº 23102.004194/2025-36).

Nº 1312, de 09.12.25 – Concede Licença para Capacitação no período 08 de dezembro de 2025 a 08 de março de 2026, totalizando 90 dias, ao servidor LUANA MENDES DE ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 2072239, CPF ***.232.077-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na(o) SAAPT/PROGEPE, para participar Ação de desenvolvimento à distância – curso: Aprimorar o conhecimento do papel do governo na economia na instituição EDUCAMUNDO, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI Nº 23102.004320/2025-52).

Nº 1313, de 09.12.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, Processo SEI nº 23102.004570/2025-92, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Amanda Maia da Costa Nascimento	Filha	Ailton Rosa do Nascimento	0397192	24/10/2025	R\$ 5.769,75

Nº 1314, de 09.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RENEE SARMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2846497 – de Professor Adjunto Classe B Nível 1 para Professor Adjunto Classe B Nível 2, referente ao interstício: 05/12/2023 a 04/12/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/12/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.004416/2025-11).

Nº 1315, de 09.12.25 – Art.1º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) a (o) Professor (a) TERESA CRISTINA FERREIRA GUTMAN, matrícula SIAPE nº 2048496, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 27/11/2025, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº SEI 23102.004651/2025-92).

Nº 1316, de 09.12.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODRIGO RIBEIRO TRAJANO LEO, matrícula SIAPE nº 1923821 – de Professor Associado Classe D Nível 2 para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 07/03/2022 a 06/03/2024, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/03/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.004508/2025-09).

Nº 1317, de 09.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1772413, CPF nº ***.122.907-**, lotado(a) no Departamento de Nutrição Fundamental/CCBS, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO, em Recife, em Pernambuco. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004281/2025-93).

Nº 1318, de 09.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior,

matrícula SIAPE nº 1772413, CPF nº *.122.907-**, lotado(a) no Departamento de Nutrição Fundamental/CCBS, no período de 24 a 27 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do III Fórum Nacional de Nutricionistas no SUAS – III FNNAS, em Recife, em Pernambuco. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004311/2025-61).**

Nº 1319, de 09.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1818223, CPF nº *.418.037-**, lotado(a) no Departamento de História/CCH, no período de 01º a 02 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar da Plenária Nacional de Coordenadores do ProfHistória, em Brasília, no Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004310/2025-17).**

Nº 1320, de 10.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MARIZA COSTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1493756, CPF nº *.266.373-**, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção/CCET, no período de 10 a 16 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar da COP 30- Cúpula dos Povos, em Belém, do Pará. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004176/2025-54).**

Nº 1321, de 10.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) SIDNEY CUNHA DE LUCENA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, , matrícula SIAPE nº 2522048, CPF nº *.475.167-**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 25 a 26 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar de Reunião com o Secretário de Educação Superior; e de Reunião com o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, em Brasília, no Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo 23102.004243/2025-31).**

Nº 1322, de 10.12.25 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição) da servidora VIVIANE DE CARVALHO HILLEN, matrícula SIAPE nº 3362442, CPF *.915.917.-**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na DPNRAG, para participar do curso online “Novas Legislações para Educação Superior: Decreto nº 12.456/2025 e Portarias Complementares. (Processo SEI nº 23102.004477/2025-88).**

Nº 1323, de 10.12.25 – Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 739, de 28 DE JULHO DE 2025, que autorizou o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) NATALIE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3405394, CPF nº *.018.867-**, lotado(a) no Departamento de Letras/CLA, no período de 23 a 27 de junho de 2025, incluindo trânsito, para participar de Simpósio no XIX Congresso Internacional Abralic, em Manaus, no Amazonas. (Processo SEI nº 23102.002096/2025-64).**

Nº 1324, de 10.12.25 – Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 95, de 14 de FEVEREIRO de 2025, que autorizou o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) DIEGO DA SILVA VARGAS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1792733, CPF nº *.719.167-**, lotado(a) no Departamento de Letras/CLA, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, para participar como delegado da ADUNIRIO no 43º Congresso do ANDES-SN, em Vitória / ES. (Processo SEI nº 23102.000084/2025-03).**

Nº 1325, de 10.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615600, CPF nº *.927.517-**, lotado(a) no Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva/CCBS, no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, em Brasília, no Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004377/2025-51).**

Nº 1326, de 10.12.25 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a ROGERIO CALMON DU PIN E ALMEIDA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora SANDRA MARA CALMON E ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D014, matrícula SIAPE nº 0390675, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecida em inatividade, em 22 de novembro de 2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23 e o inciso II, do § 1º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 22 de novembro de 2025, data do Óbito. (Processo SEI nº 23102.004706/2025-64).

Nº 1327, de 11.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) FERNANDA DO VALLE GALVÃO DEBETTO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3387402, CPF nº ***.915.237-**, lotado(a) no Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participação e apresentação de trabalho no 25º Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), no Rio de Janeiro / RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.003899/2025-36).

Nº 1328, de 11.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1001680, CPF nº ***.825.627-**, lotado(a) no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/CCBS, no período de 04 a 05 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar de Comissão Especial de Avaliação para Progressão de Professor Titular na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de dezembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004202/2025-44).

Nº 1329, de 11.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1055565, CPF nº ***.504.072-**, lotado(a) no Departamento de Ciências Naturais/CCBS, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas, visando ao provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo / SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de dezembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004378/2025-04).

Nº 1330, de 11.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) FLAVIA MILAGRES CAMPOS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1706884, CPF nº ***.761.646-**, lotado(a) no Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva/CCBS, no período de 24 a 27 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do III Fórum Nacional de Nutricionistas na Assistência Social e III Mostra de Experiências de Alimentação e Nutrição no SUAS, em Recife, em Pernambuco. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004376/2025-15).

Nº 1331, de 11.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1296870, CPF nº ***.569.966-**, lotado(a) no Departamento de Fundamentos da Educação/CCH, no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do evento "Formação Inicial e Continuada: As Experiências das Universidades Parceiras da DIFOR/SEB na Articulação com as Redes de Ensino", em Brasília, no Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de dezembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº SEI 23102.004276/2025-81).

Nº 1332, de 12.12.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, Processo SEI nº 23102.003725/2025-73, conforme abaixo:

<i>Nome do Beneficiário</i>	<i>Parentesco</i>	<i>Nome do Ex-Servidor</i>	<i>Matrícula SIAPE</i>	<i>Data do Óbito</i>	<i>Valor do Auxílio Funeral</i>
<i>Iracema Camurça Sampaio</i>	<i>Sem Parentesco</i>	<i>Jonas José Pereira</i>	<i>1065409</i>	<i>03/10/2025</i>	<i>R\$ 4.777,30</i>

Nº 1333, de 12.12.25 – Concede Licença para Capacitação à servidora LUCIANA APARECIDA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1835192, CPF *.183.657-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na(o) SAAPT/Progepe, no período de 06 de janeiro a 06 de março de 2026, totalizando 60 dias, para participar de ação de desenvolvimento à distância Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, no Educa Mundo - Postatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.002121/2025-18).**

Nº 1334, de 12.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1491724, CPF nº *.674.347-**, lotado(a) no Departamento de Matemática/CCET, no período de 04 a 06 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, para participar de atividade do Programa de Extensão “Ensino de Ciências e Matemática: Abordagens Interdisciplinares”, em Joinville, em Santa Catarina. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de dezembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004453/2025-29).**

Nº 1335, de 12.12.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) VIVIANE BECKER NARVAES, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1731350, CPF nº *.759.990-**, lotado(a) no Departamento de Ensino de Teatro/CLA, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do II Encontro dos Programas de Pós-Graduação Profissionais em Artes (EPPPA 2025), em Curitiba, no Paraná. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de novembro de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.004058/2025-46).**

Nº 1336, de 15.12.25 – Art. 1º - Retifica, em parte, a portaria de progressão por mérito nº 1309, de 08 de dezembro de 2025, conforme quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e Lei 15.141, de 02 de junho de 2025. E o Decreto de nº 20.910, de 06/01/1932.

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_INST	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADE_LOTACAO	CLASSE DE PARA	efeito financeiro
1489674	GILSON RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Som	01/04/2005	01/04/2005	Instituto Villa-Lobos	D 10 11	01/10/2025

Leia-se

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_INST	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADE_LOTACAO	CLASSE DE PARA	efeito financeiro
1489674	GILSON RIBEIRO RODRIGUES	Técnico em Som	01/04/2005	01/04/2005	Instituto Villa-Lobos	D 11 12	01/10/2025

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo SEI nº 23102.001118/2025-79).

*

Publicam-se em anexo

- Concessão de Abono de Permanência aos servidores AMAURI DE PAULA SANTOS, ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE, ANA CRISTINA COSTA DA MATA QUINTANILHA, JANE SANTOS DA SILVA, VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO e OSWALDO VIANNA NETO.**
- Instrução Normativa AC Nº 17/2025.**
- Relatório de viagem que estava pendente do exercício 2024 – referente a GUILHERME SIMÕES REIS.**



DESPACHO

23102.004574/2025-71

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

Ref: AMAURI DE PAULA SANTOS

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S. ^a que o servidor **Amauri de Paula Santos**, matrícula SIAPE nº 0398493, completou em **24 de novembro de 2025** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe, em 01/12/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, Diretor(a) substituto(a), em 01/12/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, Pró-Reitora, em 02/12/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 02/12/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0216930** e o código CRC **E487E0CA**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DESPACHO

23102.004575/2025-15

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

Ref: ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S. ^a, que o servidor **Alfredo Jorge Vasconcellos Duarte**, matrícula SIAPE nº 0304562, completou em **09 de março de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 10, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 01/12/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) substituto(a)**, em 01/12/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 02/12/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 02/12/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0216895** e o código CRC **3D1C19CC**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DESPACHO

23102.004576/2025-60

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

Ref: ANA CRISTINA COSTA DA MATA QUINTANILHA

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S ^ª que a servidora **Ana Cristina Costa da Mata Quintanilha**, matrícula SIAPE nº 2247937, completou em **05 de fevereiro de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 10, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 01/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) substituto(a)**, em 01/12/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 02/12/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 02/12/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0216913** e o código CRC **77D99663**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DESPACHO

23102.004572/2025-81

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.

Ref: JANE SANTOS DA SILVA

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.ª que a servidora **Jane Santos da Silva**, matrícula SIAPE nº 2084036, completou em **21 de julho de 2025** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 01/12/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) substituto(a)**, em 01/12/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 02/12/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 02/12/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0216906** e o código CRC **07C3D371**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



DESPACHO

23102.004198/2025-14

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Ref: VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S. ^a, que a servidora **Vera Regina do Nascimento de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1558783, completou em **03 de outubro de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe, em 08/12/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, Pró-Reitora, em 08/12/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, Diretor(a) substituto(a), em 08/12/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 10/12/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0220080** e o código CRC **EBB92D34**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DESPACHO

23102.004667/2025-03

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Ref: OSWALDO VIANNA NETO

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034

Sra. Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S ^a, que o servidor **Oswaldo Vianna Neto**, matrícula SIAPE nº 1190995, completou em **26 de janeiro de 2025** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

Cristiane da Silva Pereira

Diretora Substituta de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior

devolução à PROGEPE.

Paola Orcades Meirelles

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

José da Costa Filho

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 08/12/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 08/12/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, Diretor(a) substituto(a)**, em 08/12/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 10/12/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0220084** e o código CRC **7FF438F7**.



INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 17 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a classificação de graus de acesso para processos administrativos, em qualquer suporte, e os procedimentos para os processos restritos com fase sigilosa no âmbito da UNIRIO.

A Diretora do Arquivo Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições regimentais, que lhe confere a Portaria GR nº 407, de 30 de junho de 2023, a Resolução UNIRIO nº 3693, de 19 de agosto de 2011 e a Resolução nº 815, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar os procedimentos para classificação de graus de acesso para processos administrativos em qualquer suporte, no âmbito da UNIRIO.

DO GRAU DE ACESSO AOS DOCUMENTOS

Art. 2º No âmbito da Unirio, são considerados três graus de acesso aos documentos arquivísticos, que podem ser combinados entre si em documentos compostos por vários itens documentais, como assentamento, processo administrativo e acadêmico:

I - **Público:** para o documento de acesso público que não contiver dados pessoais suficientes para identificar uma pessoa natural;

II - **Restrito:** para o documento que deve ter seu acesso restringido por conter dados e/ou informações pessoais.

III - **Sigiloso:** para o documento que contiver dados pessoais combinados com fase de apuração de fatos de denúncias e disciplinar, sindicância e congêneres de agente público e de discente.

§1º O nome completo dos indivíduos por si só não configura informação pessoal.

§2º Para os documentos com grau de acesso público é obrigatório o mascaramento parcial ou supressão de números de documentos pessoais das pessoas naturais (exemplo: RG e CPF), além de dados como estado civil, endereço residencial e telefone.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 3º Os processos administrativos, que se referem às atividades-meio e fim das Instituições Federais de Ensino (IFES), conforme os Códigos de Classificação de Documentos de Arquivo aprovados pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), poderão ser considerados no âmbito da Unirio como:

- I - “totalmente público”,
- II - “totalmente restrito”
- III - “público com documentos restritos” ou
- IV - “restrito com fase sigilosa”.

DOS PROCESSOS RESTRITOS COM FASE SIGILOSA

Art. 4º Os processos considerados restritos com fase sigilosa são os processos administrativos de apuração de denúncias, processos administrativos disciplinares, sindicâncias e demais procedimentos congêneres no âmbito da UNIRIO.

§1º Os processos a que se refere o Art. 4º deverão ser autuados com grau de acesso restrito, podendo ser publicizados após a conclusão da fase apuratória pela Administração Pública a partir de solicitação de acesso.

§2º: A capa, os metadados e o ofício de solicitação de autuação de processo a que se refere o Art. 4º não deverão conter o nome de pessoa física ou informação que permita sua identificação, tendo em vista normativas específicas.

DA MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS RESTRITOS COM FASE SIGILOSA PARA O FORMATO ELETRÔNICO

Art. 5º Os processos considerados restritos, com fase sigilosa a que se refere o Art. 4º, que estiverem em suporte analógico e que ainda não foram apurados e/ou prescritos deverão ser migrados para o formato eletrônico no SEI, conforme os procedimentos:

- I - Envio de ofício de migração para autuação do respectivo processo no sistema, endereçado ao protocolo de referência;
- II - Registro do número de processo e ofício de solicitação e tramitação para a unidade requisitante;
- III - Digitalização do processo físico e conversão para o formato PDF/A pesquisável pelo site <http://pdf.unirio.br/> realizado pela unidade solicitante;

IV - Preenchimento do “Termo de Encerramento de Trâmite Físico” no SEI, pela unidade requisitante, que deverá ser assinado, impresso e inserido no processo analógico;

V - Inserção do processo digitalizado no processo eletrônico após “Termo de Encerramento de Trâmite Físico”;

VI - Guarda do processo analógico na unidade de origem até a conclusão dos fatos do processo migrado para o formato eletrônico e o seu respectivo tempo de guarda, tendo em vista a sua fase sigilosa, característica da fase apuratória deste respectivo tipo de processo.

DA TRAMITAÇÃO E ACESSO AOS PROCESSOS RESTRITOS COM FASE SIGLOSA

Art. 6º O acesso ao processo administrativo considerado restrito, com fase de instrução sigilosa ao usuário externo, poderá ser realizado em qualquer fase pelo usuário interno pertinente ao fluxo documental, para o interessado e para seu representante legal, tendo em vista os formatos e suas especificidades.

§1º No caso de processo administrativo em formato eletrônico, o acesso será realizado pelas ferramentas de disponibilização do sistema adotado, que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) se trata das seguintes formas:

I - Uso da ferramenta “Gerenciar Disponibilização de Acesso Externo”, disponível para modo somente leitura e/ou para instrução processual e assinatura;

II - Uso da ferramenta “Gerenciar Credenciais de Acesso”, com disponibilização por usuário.

§2º O usuário externo que necessitar instruir o processo administrativo, ou seja, inserir e/ou assinar documentos, precisará realizar o cadastramento como usuário externo para estar habilitado e passível de receber o respectivo acesso.

Art. 7º No caso de solicitação de acesso realizada pelos demais cidadãos, o mesmo poderá ser realizado após a fase de apuração final pela Administração Pública e a digitalização de processo administrativo, com estas especificações, poderá ser enviada por e-mail, com mascaramento de informações pessoais de terceiros e informações pessoais sensíveis, conforme a Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD) e com o respectivo registro por escrito ou por meio de metadados rastreáveis do sistema em uso.

DO ARQUIVAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS RESTRITOS COM FASE SIGLOSA

Art. 8º O processo administrativo classificado como restrito, com fase de instrução sigilosa, após avaliação final pela Administração Pública, deverá ter seu grau acesso alternado de “sigiloso” para “restrito”, de forma que ainda se mantenha o controle de acesso e de reprodução do documento devido às informações pessoais que possa conter.

Art. 9º Após a conclusão dos referidos processos pela Administração Pública, os mesmos poderão ser recolhidos para o Arquivo Central da Unirio mediante consulta e disponibilidade, conforme prazo estabelecido pela [Tabela de Temporalidade para atividades-meio aprovada pelo CONARQ](#).

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Documento assinado digitalmente
 ISABELA COSTA DA SILVA
Data: 05/12/2025 14:33:07-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ISABELA COSTA DA SILVA
Diretora do Arquivo Central

Anexo da INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ANEXO
EMBASAMENTO LEGAL**

1. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações de órgãos públicos, e o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta.
2. Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre a digitalização, o armazenamento meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados.
3. Portaria nº 252, de 30 de dezembro de 2015, do Arquivo Nacional, que estabelece os procedimentos para transferência ou recolhimento de acervos arquivísticos públicos, em qualquer suporte.
4. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD).
5. INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2022 que dispõe sobre o início da autuação de processos administrativos no SEI da UNIRIO.
6. INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 08 01 DE JULHO DE 2022 que dispõe sobre a publicação dos Manuais SEI-UNIRIO para protocolo e usuário interno, com instruções iniciais de uso do sistema, oriundo dos estudos de implantação do GT/AC/UNIRIO.
7. PORTARIA GR Nº 648, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 que designa os novos membros para compor o Grupo de Trabalho para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), instituído pela Portaria GR nº 654, de 17 de setembro de 2021.
8. Resolução nº 54, de 8 de dezembro de 2023, do CONARQ, que estabelece diretrizes e regras para aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais(LGPD), aos arquivos permanentes custodiados por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.
9. INSTRUÇÃO NORMATIVA AC Nº 15 , DE 24 DE JUNHO DE 2024 que dispõe sobre a publicação do Guia de Boas Práticas da LGPD na UNIRIO.
10. Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.
11. Portaria AN/MJ nº 174, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre a atualização do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de arquivo, relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal e revoga a Portaria AN nº 47, de 14 de fevereiro de 2020.

11/12/2025, 15:42

SCDP



Usuário logado:

Romildo de Almeida Muniz

Órgão:

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Viagem Encerrada - realizada

Solicitado por:

Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos

Órgão do Solicitante:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Data da

Solicitação:
17/07/2024

Número da PCDP:

000100/24

Nome do Proposto:

GUILHERME SIMOES REIS

_tipo de Proposto:

Servidor

Período da Viagem:

05/08/2024 a 09/08/2024

Motivo da Viagem:

Nacional - Encontro/Seminário

Viagem:

Nacional

Posição da PCDP no Fluxo:

Viagem Encerrada



Histórico:

[Clique aqui](#)

Justificativas:

[Clique aqui](#)

Bilhetes:

[Clique aqui](#)

Encaminhamentos:

[Clique aqui](#)

Viagem em Grupo:

Não

Curso Ministrado por Escola de Governo:

Não

Detalhes da PCDP:

[Clique aqui](#)

Autorização Extraordinária:

Não

Descrição do Motivo da Viagem:

PARTICIPAÇÃO NO 14º ENCONTRO ABCP -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 05/08/24 A 08/08/24 EM SALVADOR -BA. PROPONENTE: FELIPE DE MORAES BORBA - COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA. LOTAÇÃO/CARGO DO PROPOSTO: PPCP - PROFESSOR ADJUNTO. PROCESSO: 23102.002968/2024-11 - RECURSO CAPES/PROAP PPCP

ANEXOS DA VIAGEM

	Nome do Documento	Tipo do Documento	Usuário	Data Inclusão	Observações	Válido?	Visível no App?
1	BILHETE IDA EVOLTA	Comprovação de embarque	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	26/02/2025 11:22	---	Sim	Não
2	CERTIFICADO	Outros	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	26/02/2025 11:23	---	Sim	Não
3	RELATÓRIO DE VIAGEM	Relatório de viagem	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	13/11/2025 14:58	---	Sim	Não
4	FORMULÁRIO	Outros	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	17/07/2024 13:56	---	Sim	Não
5	CARTA DE ACEITE	Outros	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	17/07/2024 13:56	---	Sim	Não
6	AUTORIZAÇÃO PROAD	Outros	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	17/07/2024 13:56	---	Sim	Não

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de DEZEMBRO de 2025.

11/12/2025, 15:42

SCDP

	Nome do Documento	Tipo do Documento	Usuário	Data Inclusão	Observações	Válido?	Visível no App?
7	TERMO DE RENÚNCIA	Outros	Eliza Maria Gonçalves Leoncio dos Santos	17/07/2024 13:57	---	Sim	Não

DEMONSTRATIVO DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

ROTEIRO DA VIAGEM

	Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Inicio do trabalho
1	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)		05/08/2024 a 08/08/2024	Trecho	Aéreo	05/08/2024 09:00
2	Salvador (BA)	Salvador (BA)		08/08/2024 a 09/08/2024	Permanência	---	08/08/2024 09:00
3	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)		09/08/2024 a 09/08/2024	Retorno	Aéreo	---

DIÁRIAS NACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [CD-0004]	Reduções de Diária	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Salvador (BA)	3	100%	3	380,00	---	1.140,00	95,00
	<i>Total:</i>	<i>3</i>	<i>-</i>	<i>3</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1.140,00</i>	<i>95,00</i>

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

Diárias		Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Número de Diárias	3,0	Tarifas	0,00
Valor da(s) Diária(s)	1.140,00	Tarifas de Embarque	0,00
Adicional de Deslocamento	95,00	Taxas de Serviço	0,00
Desconto Auxílio- Alimentação	136,35	Custos com Remarcações	0,00
Desconto Auxílio- Transporte	0,00	Valor Anterior	0,00
Subtotal	1.098,65	Subtotal	0,00

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP	OB	OP	Documento Habil	Valor (R\$)
	000100/24	1540342024OB001043 05/08/2024 10:03	1540342024OP000952 02/08/2024 11:37	1540342024AV000092 22/07/2024 11:16 (Via SCDP)	1.098,65

CÁLCULOS DESTA ETAPA

Diárias		Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Valor Atual	1.098,65	Valor Atual	0,00
Valor Pago	1.098,65	Valor Pago	0,00
Valor Devolvido	0,00	Valor Devolvido	0,00
		Diferença	0,00

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/consultar_solicitacao/consultar_solicitacao_detalhes.xhtml?idPcdp=20155662&scdpTabId=176547827... 2/4

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de DEZEMBRO de 2025.

11/12/2025, 15:42

SCDP

Item	Gastos Nacionais (R\$)
Diferença	0,00

Restituição		Indenização	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Valor Atual	0,00	Valor Atual	0,00
Valor Pago	0,00	Valor Pago	0,00
Valor Devolvido	0,00	Valor Devolvido	0,00
Diferença	0,00	Diferença	0,00

VALORES INFORMATIVOS DO BILHETE

Companhia Aérea	Localizador	Desconto (R\$)	Reembolso (R\$)
Nenhum registro foi encontrado.			

CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

Tipo de Gasto	Pago (R\$)	A Pagar (R\$)	Devolvido (R\$)	A Devolver (R\$)	Subtotal (R\$)
Diárias	1.098,65	0,00	0,00	0,00	1.098,65
Passagens	0,00	0,00	0,00	***	0,00
Agenciamentos	0,00	0,00	0,00	***	0,00
Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)					1.098,65

DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRO DE GASTOS AUTORIZADOS

Com Deslocamentos

Restituição e/ou Indenização de passagens, remarcações de bilhetes, bagagens, etc.

Restituição (R\$):
R\$ 0,00

Indenização (R\$):
R\$ 0,00

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de DEZEMBRO de 2025.

11/12/2025, 15:42

SCDP

Com Diárias

Valores gastos com diárias não representados pelos cálculos do sistema que podem implicar em um reembolso para o proposto ou uma devolução de valores pelo proposto.

Gastos Comprovados (R\$):

R\$ 0,00

Reembolso ao Proposto (R\$):

R\$ 0,00

Devolução pelo Proposto (R\$):

R\$ 0,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BILHETES

Companhia de Transporte	Número do Bilhete	Situação do Bilhete	Data do Processamento	Número do Voo	Cidade de Origem	Cidade de Destino	Comprovação Automatizada
Nenhum bilhete a prestar contas encontrado.							

HISTÓRICO DE ANTECIPAÇÃO/PRORROGAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA VIAGEM

Número da PCDP	Período da Viagem	Data/Hora Criação/Modificação
Nenhum registro foi encontrado.		